



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 001/2021-CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 11/01/2021.

Aprova “ad referendum” abertura de vagas para o Programa de Pós Graduação em Biotecnologia Ambiental

Edilson Gimenes
Secretário

Considerando o ofício 01/2020 – PBA;
Considerando a Resolução 082/2020-PBA

O PROF. DR. LUIZ CARLOS GOMES, DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada “ad referendum” a abertura de 13 vagas em nível de mestrado e 11 vagas em nível o doutorado, para o calendário de 2021, para o Programa de Pós Graduação em Biotecnologia Ambiental.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 11 de janeiro de 2021.

Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/01/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)